

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**Título da Proposta:** Democratizando o acesso aos direitos para vivenciar a prática da cidadania de forma consciente e plena.

**Instituição Proponente:**

Nome: Instituto Boa Vista - IBV

CNPJ: 10.661.604/0001-32

Endereço: Rua das Ninfas 125 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

CEP: 50070-050

Telefone: 81 9 9607-1237

E-mail: canariocaliari@terra.com.br

**Responsável pela Instituição Proponente:**

Nome: **ADELÇO CALIARI**

CPF: 575.340.047-72

RG: 7.926.280;

Endereço: Rua do Loreto, 036, Apt 601, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE.

CEP: 54.420-004,

Telefone: 81 9 9607-1237

E-mail: canariocaliari@terra.com.br

**Responsável pelo Projeto:**

Nome: **ADELÇO CALIARI**

CPF: 575.340.047-72

RG: 7.926.280;

Endereço: Rua do Loreto, 036, Apt 601, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE.

CEP: 54.420-004,

Telefone: 81 9 9607-1237

E-mail: canariocaliari@terra.com.br

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Instituto Boa Vista nasceu da necessidade de ter um compromisso social com as comunidades LGBT, pois nos anos de funcionamento do Clube Metrópole, muitos Gays, Lésbicas e Travestis chegaram ao Clube pedindo ajuda, ora para um trabalho ora para uma orientação, pois seus familiares, amigos e colegas de trabalho ao descobrirem da sua orientação sexual os discriminam e até mesmo os agredem com palavras e fisicamente, e muitos desses ficam sem amigos, trabalho ou mesmo sem sua casa para morar, pois seus pais os colocam para fora de casa com agressões físicas e morais, é o caso de um funcionário nosso que o pai ao saber que o filho era gay, o espancou e colocou-o na rua, esse começou a trabalhar na Boate como serviços gerais e hoje além de um excelente barman ele também faz decoração de ambientes, e nesse sentido que queremos propor esse projeto, pois o clube não tem condições de empregar toda a demanda que chega a nossas portas para pedir trabalho e apoio.

A oferta desse serviço se encontra alinhada com as diretrizes nacionais da política de direitos humanos, conforme o Plano Nacional de Direitos Humanos III. Fruto de um intenso processo de atualização do Plano criado em 1996, o PNDH III orienta a criação de redes de proteção dos direitos humanos da população LGBT como responsabilidade da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, principalmente a partir do apoio à implementação de centros de referência, de acordo com as ações programáticas do Objetivo Estratégico V, que dispõe sobre a garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero. A ação também se encontra em sintonia com o Sistema Nacional de Promoção dos Direitos e Enfrentamento à Violência contra LGBT. O PPA – Plano Plurianual do Governo Federal tem no seu Objetivo 0257 uma meta que determina a implantação de uma rede de combate à homofobia e promoção de direitos. Como cumprimento a esta meta e com base na constatação de que a homofobia é estrutural e estruturante na sociedade, apontada nos Relatórios de Violência Homofóbicas dos anos de 2011 e de 2012, a SDH/PR lançou em 2013 o Sistema Nacional LGBT que tem como objetivo combater os determinantes econômicos, sociais, culturais e ambientais da violência que atingem a população LGBT efetivando políticas afirmativas, através da ampliação do diálogo e da articulação interfederativa, promovendo a equidade de direitos, investindo assim na criação de órgãos executores da política LGBT, Conselhos LGBT e políticas públicas LGBT nos estados, municípios e Distrito Federal, além de criação de uma rede de atendimento e enfrentamento a violência contra LGBT que conta com o investimento, por parte da SDH/PR, em parceria com alguns estados, municípios e

Organização da Sociedade Civil, para instalação de Centros de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de LGBT, espaços de acolhimento das vítimas LGBT, seus familiares e amigos vítimas de violência.

Diante do quadro em tela, o Instituto Boa Vista percebeu que precisa desenvolver políticas para promoção e defesa da pessoa LGBT em Recife - PE. Pois, prima em cumprir o PNDH III, no que concerne ao Objetivo estratégico V para a população LGBT: “Garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero” (PNDH III). Ademais deseja inserir-se no Sistema Nacional LGBT para efetivamente reduzir a invisibilidade social da população LGBT e garantir a promoção e defesa dessa população.

### 3. JUSTIFICATIVA

A situação de violação de direitos e violência que atinge a comunidade de Gays, Lésbica, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT no nosso país é preocupante. Há no Brasil um mito da não violência, isto é, a imagem de um povo generoso, alegre, sensual solidário que desconhece o racismo, o sexismo, o machismo e a homofobia.

O mito da “não violência” brasileira esconde o preconceito e discriminação À POPULAÇÃO LGBT. A homofobia, ódio e aversão aos homossexuais, tem se manifestado frequentemente em vários espaços da sociedade. Sustentado pelos discursos morais e religiosos, o preconceito homofóbico produziu a invisibilidade de certas identidades sexuais, garantindo a subalternidade de alguns direitos sociais e, por sua vez, legitimando práticas de interiorizações sociais.

Diante deste quadro de exclusão, violação de direitos e violência, se faz necessária à criação de estratégias de visibilidade e afirmação dos direitos da comunidade LGBT, a partir da implantação de serviços especializados e da realização de ações que visem à modificação da vulnerabilidade social dessas pessoas.

De acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB), órgão que faz um levantamento anual dos assassinatos de LGBTs no Brasil, foram 313 casos de homicídios registrados em 2013, 327 em 2014 e 318 em 2015. Em 2016, estima-se que de janeiro a junho, já foram registrados pelo menos 123 casos de homicídio LGBT. O país continua sendo o campeão mundial de crimes motivados pela homofobia e transfobia, segundo agências internacionais. A estimativa é de que uma morte LGBT é registrada a cada 28 horas no País.

Pernambuco lidera, há mais de uma década, o ranking na lista dos estados que tem o maior numero de casos de homicídio de LGBTs no Brasil.

Além do excesso de crueldade nos assassinatos, a maior parte dos crimes homofóbicos permanece insolúvel, pela dificuldade de identificar os assassinos, pelo preconceito da polícia e justiça que tratam as vítimas homossexuais como se fossem réus. Tais homicídios devem ser categorizados como crimes de ódio: a vulnerabilidade social do homossexual foi determinante em sua escolha como vítima.

Na linha de apontar a homofobia no ambiente escolar, a UNESCO realizou uma pesquisa intitulada, Pesquisa Nacional Violência, AIDS e Drogas nas Escolas, 2001, que aponta que 1/4 dos alunos não querem ter um colega homossexual. Quando a pergunta foi direcionada aos pais, 60% dos mesmos dizem que não gostariam que homossexuais fossem colegas de classe do filho.

Quando à pergunta foi em relação aos professores, o resultado foi também assustador. 6% dos professores não querem ter alunos homossexuais. Além disso, 40% dos alunos das escolas brasileiras consideram a homossexualidade uma doença. Dessa forma, as travestis acabam sendo excluídas das escolas, ocasionando um quadro de isolamento escolar e baixa autoestima, gerando assim, consequências graves para sua saúde mental.

Os casos geralmente acontecem em locais públicos e as agressões, na maioria das vezes, são praticadas por pessoas jovens. As vítimas devem prestar queixa na delegacia pelo disque 100 ou denunciar no Centro de Combate à Homofobia, através do contato 3183-3162. A unidade fica localizada na Rua Benfca, 133, no bairro da Madalena, Zona Norte do Recife. Em situações de risco, o governo oferece abrigo através do núcleo de acolhimento provisório.

Os crimes contra homossexuais ainda não são configurados como homofobia, mas existe um projeto de lei em andamento no Congresso Nacional que pretende reforçar a penalidade para esses crimes. Na semana passada, um jovem matou o pai a facadas no Agreste do Estado. Segundo a polícia, a vítima - um gessoiro de 50 anos - foi assassinado porque era gay. No Recife encontra-se o cartão postal da Cidade: o Bairro da Boa Vista, considerado por muito tempo o coração financeiro e comercial da cidade. Voltando ao tempo de onde surgiu a denominação Boa Vista? Teve origem no Palácio da Boa Vista (ou Schoonzit, em holandês), construído por Maurício de Nassau, em 1643. O palácio ficava às margens do rio Capibaribe, na ilha de Antonio Vaz, atual bairro de Santo Antonio e, como apreciava muito a bela paisagem, Nassau assim a designou.

Com advento da vida moderna a Boa Vista vive grandes transformações. É um bairro que concentra, como moradores e frequentadores boêmios da vida cultural e política, e é um lugar que o mundo gay escolheu para viver e se divertir, por ser o coração da cidade, a turma da diversidade se multiplica pelos seus arredores.

No mesmo bairro da Boa Vista, na rua das Ninfas 125, com a Manoel Borba está localizado o Clube Metr6pole, casa de entretenimento GLBT, que funciona no mesmo endereço desde abril de 2002 e, que faz agora, dia 19 de abril de 2012, onze anos.

O Clube Metr6pole é uma casa totalmente climatizada, com exceção das áreas abertas para fumantes. A boate está inserida no cenário social do estado também em defesa da diversidade, promovendo além de eventos com premiação aos melhores do ano e desfiles de moda, debates políticos, mantendo envolvimento com ONGs e organizando a parada da diversidade de Pernambuco.

O Instituto Boa Vista, localizado no mesmo endereço da Boate Metr pole,   uma ONG que tem por objetivo criar uma Rede Solid ria de Cultura em Pernambuco. Sua principal estrat gia   promover a cria o de cursos de aprendizagem e capacita o na  rea de artes pl sticas, artes c nicas, ilumina o, dan a, disc jockeys e esportes, al m de promo o de uma feira de arte e cultura no bairro. As a oes t m como objetivo beneficiar prioritariamente as comunidades gay menos favorecidas que na maioria das vezes s o expulsas de casa pela fam lia por n o aceitarem sua identidade sexual.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **Objetivo Geral**

Implementar o Centro de Refer ncia de Promo o e Defesa dos Direitos LGBT em Recife – PE.

##### **Objetivos Espec ficos**

- Acolher, atender e encaminhar demandas das v timas LGBT de viola o de direitos Humanos, oferecendo atendimento jur dico e psicossocial para a popula o LGBT, seus amigos e familiares;
- Promover a oes afirmativas da cidadania LGBT, atrav s da dissemina o de informa oes acerca de direitos de LGBT;
- Articular e potencializar a rede de parcerias, visando promover e defender os Direitos Humanos e a cidadania LGBT, em Recife - PE;
- Desenvolver e/ou apoiar a oes de educa o em Direitos Humanos que possam contribuir para uma cultura de respeito   diversidade sexual e de preven o dos atos de viol ncia e de discrimina o por orienta o sexual;

## 5. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

| META  | ETAPAS   | PRODUTO  | RESULTADO   |
|---|--|--|---|
| Implementar o Centro de Referência de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT em Recife – PE. | Acolher, atender e encaminhar demandas das vítimas LGBT de violação de direitos Humanos, oferecendo atendimento jurídico e psicossocial para a população LGBT, seus amigos e familiares; | Aluguel de 01 espaço para funcionamento do Centro de Referência - LGBT<br><br>Seleção e contratação de Coordenador; 01 Advogado; 01 Psicólogo; 01 Assistente Social, 01 Auxiliar Administrativo e 02 Agentes de Cidadania LGBT.<br><br>Atendimento jurídico, psicológico, social e recebimento de denúncias. | Equipe selecionada e treinada.<br>Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Imóvel.<br>Atendimento jurídico, psicológico, social e recebimento de denúncias. |
|   | Promover ações afirmativas da cidadania LGBT, através da disseminação de informações acerca de direitos de LGBT;   | Criação e produção de materiais gráficos.  | Campanha realizada  |
|   | Articular e potencializar a rede de parcerias, visando promover e defender os Direitos Humanos e a cidadania LGBT, em Recife - PE;   | Garantir a formação e participação da equipe em eventos e encontros LGBT.<br><br>Realizar capacitações com militantes do Movimento LGBT.   | Atendimentos e Oficinas implementadas.  |

**META 01.** Implantação do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBT em Recife – PE.

**Etapa 01.** - Acolher, atender e encaminhar demandas das vítimas LGBT de violação de direitos Humanos, oferecendo atendimento jurídico e psicológico e social para a população LGBT, seus amigos e familiares;

Produtos: Equipe selecionada e treinada. Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Imóvel. Atendimento jurídico, psicológico, social e recebimento de denúncias.

Resultados: Acolhimento e atendimento e encaminhamento das demandas das vítimas LGBT de violação de direitos Humanos, oferecendo atendimento jurídico e psicossocial para a população LGBT, seus amigos e familiares.

**Etapa 02.** - Promover ações afirmativas da cidadania LGBT, através da disseminação de informações acerca de direitos de LGBT.

Produtos: Material gráfico de disseminação de informações acerca dos direitos LGBT.

Resultados: Campanha realizada para a redução da Homofobia

**Etapa 03.** - Articular e potencializar a rede de parcerias, visando promover e defender os Direitos Humanos e a cidadania LGBT, em Recife - PE;

Produtos: Garantir a formação e participação da equipe em eventos e encontros LGBT.

Realizar capacitações com militantes do Movimento LGBT.

Resultados: Rede de Enfrentamento a homofobia e Capacitação da Equipe.

## 6. **METODOLOGIA**

A metodologia proposta tem como objetivo promover o enfrentamento a Homo-Lesbo-transfobia através do acolhimento especializado e ações e intervenções preventivas até as repressivas, passando por reparações de danos no combate a Homofobia, Lesbofobia e Transfobia. As ações do centro serão desenvolvidas por três eixos norteadores: Prevenção, Assistência e Gestão de Rede, que atuarão, sobretudo na garantia da assistência jurídica e psicológica e social a vítimas de Homofobia, como também no empoderamento e fortalecimento do Movimento LGBT no Enfrentamento a Homo-Lesbo-Transfobia como monitores na efetivação das políticas de combate a violência contra LGBT tais atividades estão dentro do Programa “Brasil Sem Homofobia” que surgiu através da Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Saúde com a participação efetiva de entidades representativas do movimento de defesa dos direitos LGBT's – contemplando 11 (onze) eixos, distribuídos em 53 ações, que têm como objetivos o combate à violência e à discriminação contra LGBT e a promoção da cidadania homossexual.

Ações que levem ao cumprimento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays , Bissexuais, Travestis e Transexuais; do Plano Nacional de Direitos Humanos III.

O trabalho proposto considera o acolhimento, atendimento individualizado, acompanhamento estreito da família e sistematização e acompanhamento destes atendimentos.

A Metodologia de Trabalho foi concebida para ser executada em 12 meses, durante o qual seu monitoramento deverá permitir correção de rumos e sua ampliação por um período subsequente.

O trabalho proposto cumprirá os três eixos com as seguintes ações:

**Prevenção** – formulação de uma Rede de Enfrentamento Emergencial a Violência, bem como Capacitações para Redução da homo-lesbo-transfobia para agentes públicos, estudantes, militantes LGBT e grupos da sociedade civil.

**Assistência** – será realizada pelos técnicos de nível superior do Centro de Referência LGBT que farão o Acolhimento- Atendimento individualizado, orientação e encaminhamento a Rede pública e acompanhamento com o usuário. Os mesmos de igual modo acompanharão as famílias e os amigos dos LGBT por intermédio dos Grupos de Convivências que terão atividades culturais e informativas para redução e sensibilização contra a homofobia.

Sistematização e acompanhamento destes atendimentos- será realizada por cada técnico por intermédio de ficha de inserção de cada LGBT, ficha de presença dos atendimentos e dos grupos e fotos relatórios das ações dos serviços do Centro de Referência LGBT, bem como agendamento de atendimento em formulário, além de relatório senso mensal dos atendimentos que serão sistematizados pelo coordenador.

**Gestão de Rede** - O Coordenador em parceria com o agente de cidadania LGBT fomentarão a rede e divulgarão os serviços do Centro de Referência LGBT, ou seja, o Agente de Cidadania divulgará o Centro de Referência LGBT para comunidade e agendará uma palestra do Coordenador nos grupos da comunidade de Recife - PE, bem como nos serviços públicos.

O Coordenador mapeará os serviços públicos e da sociedade civil, após, este formará uma reunião mensal com estes no Centro de Referência LGBT com intuito de articular, capacitar, promover campanhas e desenvolver fluxos de atendimento para população LGBT.

Sistematização dos atendimentos será realizada por intermédio de monitoramento das inserções e lista de presença dos técnicos pelo coordenador e este de trimestralmente enviará a SEDH/MJC um relatório.

Avaliação dos usuários – O coordenador mensalmente oferecerá ficha aos usuários deste serviço para que estes possam avaliar os atendimentos e os grupos.

## 7. RECURSOS HUMANOS

O Centro de Referência LGBT será formado por equipe multidisciplinar das seguintes áreas do conhecimento: Serviço Social, Direito e Psicologia. A equipe técnica será composta por um coordenador; 01 Auxiliar Administrativo e 02 Agentes de Cidadania LGBT. Que terão as seguintes funções:

- **Coordenação Técnica:** Responsável pelo planejamento e execução das metas do Centro de Referência LGBT. Também será responsável pelo dia a dia do espaço, coordenação da rotina, planejamento e execução das ações do Centro, além de coordenação da equipe e articular-se com instituições parceiras e com os projetos de pesquisa e extensão na área de direitos Humanos. Apoiar as ações Itinerantes e demais atividades pertinentes ao projeto.

- **Advogado:** Promove o acesso da vítima de violação dos direitos humanos por meio do esclarecimento de dúvidas, orientando os usuários do Centro de Referência LGBT sobre os procedimentos legais a serem tomados. Verifica o andamento das investigações e processos, informando à vítima quanto ao seu andamento e etapas e participação no serviço de atendimento itinerante do centro.

- **Assistente Social:** Acolher, orientar, encaminhar e detectar as demandas sociais de cada caso de violação dos direitos humanos a partir das situações relatadas pela vítima. Articula rede de serviços necessários e aciona os órgãos competentes para andamento do caso. Desenvolve visitas técnicas, realiza coleta de dados além de trabalhos de atendimento em locais com maior necessidade de atendimento por meio de ações itinerantes.

- **Psicólogo:** Realiza acolhimento e escuta qualificada, identificando os casos para encaminhamento a serviços especializados e realiza atendimento também por meio de ações itinerantes.

- **Apoio Administrativo** – Este terá a incumbência de realizar todos os procedimentos relacionados ao preenchimento do SICONV, dar suporte a equipe técnica do projeto.

- **Agente de Cidadania LGBT** – Este realizará o estreitamento da comunidade com o Centro de Referência LGBT, assim ele dinamizará o processo participativo da população local, bem como de maneira acessível divulgará os serviços do Centro de Referência LGBT na comunidade.

## 8. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

O serviço funcionará em espaço locado no bairro de Boa Vista, com o objetivo de atender a população do bairro São José, o Centro e a comunidade do pilar no Recife antigo.

## 9. PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

População LGBT de Recife – PE vítimas de violência ou violação de direitos oriundos de sua orientação sexual ou identidade de gênero, assim como seus familiares e amigos.

## 10. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

**META 01.** Implementar o Centro de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBT em Recife – PE.

Valor da Meta 1: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)

**Etapa 01.** - Acolher, atender e encaminhar demandas das vítimas LGBT de violação de direitos Humanos, oferecendo atendimento jurídico e psicossocial para a população LGBT, seus amigos e familiares;

| Descrição                       | Código da Despesa | Unid | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total           |
|---------------------------------|-------------------|------|-------|----------------|-----------------------|
| Serviço de internet             | 33903958          | MÊS  | 12    | R\$ 150,00     | R\$ 1.800,00          |
| Advogado                        | 33903606          | MÊS  | 10    | R\$ 3.500,00   | R\$ 35.000,00         |
| Psicólogo                       | 33903606          | MÊS  | 10    | R\$ 3.500,00   | R\$ 35.000,00         |
| Coordenador                     | 33903606          | MÊS  | 12    | R\$ 3.800,00   | R\$ 45.600,00         |
| Assistente administrativo       | 33903606          | MÊS  | 10    | R\$ 1.500,00   | R\$ 15.000,00         |
| Assistente social               | 33903606          | MÊS  | 10    | R\$ 3.000,00   | R\$ 30.000,00         |
| Aluguel do imóvel               | 33903910          | MÊS  | 12    | R\$ 3.500,00   | R\$ 42.000,00         |
| Serviço de energia              | 33903958          | MÊS  | 12    | R\$ 160,00     | R\$ 1.920,00          |
| Serviço de fornecimento de água | 33903958          | MÊS  | 12    | R\$ 160,00     | R\$ 1.920,00          |
| <b>TOTAL</b>                    |                   |      |       |                | <b>R\$ 208.240,00</b> |

**Etapa 02.** - Promover ações afirmativas da cidadania LGBT, através da disseminação de informações acerca de direitos de LGBT.

| Descrição                 | Código da Despesa | Unid | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total          |
|---------------------------|-------------------|------|-------|----------------|----------------------|
| Faixas para ações         | 33903993          | UN   | 10    | R\$ 50,00      | R\$ 500,00           |
| Cartazes                  | 33903963          | UN   | 100   | R\$ 15,00      | R\$ 1.500,00         |
| Folders informativos      | 33903963          | UN   | 1000  | R\$ 4,00       | R\$ 4.000,00         |
| Banners                   | 33903963          | UN   | 10    | R\$ 150,00     | R\$ 1.500,00         |
| Web design                | 33903963          | UN   | 1     | R\$ 6.000,00   | R\$ 6.000,00         |
| Camisetas para divulgação | 33903099          | UN   | 200   | R\$ 30,00      | R\$ 6.000,00         |
| <b>TOTAL</b>              |                   |      |       |                | <b>R\$ 19.500,00</b> |

**Etapa 03.** - Articular e potencializar a rede de parcerias, visando promover e defender os Direitos Humanos e a cidadania LGBT, em Recife - PE.

| Descrição                               | Código da Despesa | Unid | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total          |
|---|-------------------|------|-------|----------------|----------------------|
| Combustível para atendimento itinerante | 33903003          | L    | 1.502 | R\$ 3,50       | R\$ 5.260,00         |
| Agente de cidadania LGBT                | 33903606          | MÊS  | 08    | R\$ 2.125,00   | R\$ 17.000,00        |
| Agente de cidadania LGBT                | 33903606          | MÊS  | 08    | R\$ 2.125,00   | R\$ 17.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                            |                   |      |       |                | <b>R\$ 39.260,00</b> |

#### 11. ORÇAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA

| Especificação | (R\$)          |
|---------------|----------------|
| Valor Global  | R\$ 267.000,00 |
| Repassse      | R\$ 267.000,00 |
| Contrapartida | R\$ 0,00       |

#### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Especificação | Mês/Ano | Valor (R\$)    | Meta/Etapa      |
|---------------|---------|----------------|-----------------|
| Concedente    | 10/2016 | R\$ 267.000,00 | 01/ 01, 02 e 03 |

### 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| ATIVIDADES  | MESES         |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
|---|---------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
|   | 1º            | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º |
|   | <b>META I</b> |    |    |    |    |    |    |    |    |     |     |     |
| Etapa 1.1 – Acolher, atender e encaminhar demandas das vítimas LGBT de violação de direitos Humanos, oferecendo atendimento jurídico e psicossocial para a população LGBT, seus amigos e familiares;                                    | X             | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
| Etapa 1.2 – Promover ações afirmativas da cidadania LGBT, através da disseminação de informações acerca de direitos de LGBT.  |               |    | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |
| Etapa 1.3 – Fortalecer o Sistema Nacional LGBT através da articulação de rede de enfrentamento a Homofobia, priorizando o Comitê de Enfrentamento à Homo – Lesbo – Transfobia e o contato com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. |               |    |    |    |    | X  | X  | X  | X  | X   | X   | X   |

### 14. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

O Instituto Boa Vista - IBV inscrito no o CNPJ nº10.661.604/0001-32, possui capacidade técnica e gerencial e recursos necessários para a execução do objeto apresentado no PROJETO Democratizando o acesso aos direitos para vivenciar a pratica da cidadania de forma consciente e plena, onde indica o Sr. Adelço Caliar, como responsável pelo gerenciamento do projeto.

### 15. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A proposta para avaliação deste projeto é que ela ocorra periodicamente no início de cada mês, de modo a levantar os olhares de dois seguimentos: da equipe técnica multidisciplinar e do público atendido.

A avaliação da equipe técnica tem como objetivo a contribuição de seus diferentes saberes para adaptar continuamente a proposta e intenção do Projeto às necessidades e aos interesses de cada região atendida.

Já dos atendidos, tem como objetivo levantar se os instrumentos utilizados para divulgação e as informações disponibilizadas estão coerentes às suas expectativas e necessidades, além de colhermos suas sugestões.

Para tal a equipe técnica realizará relatórios ao final de cada mês, para que caso identificada alguma deficiência metodológica ela possa ser ajustada/corrigida periodicamente. Enquanto aos atendidos, o instrumento utilizado será um questionário semiaberto estruturado de forma que estes

possam avaliar a qualidade dos materiais de divulgação, do atendimento e de e sua qualidade, dentre outras questões.

Como instrumento de avaliação também serão utilizados livros Atas para que seja feito o levantamento das pessoas presentes nas palestras e sua frequência para sabermos se as metas quantitativas, de público direto, foram atingidas. Com o propósito de averiguar se a relação custo/benefício atendeu aos propósitos descritos na SEDH/MJC.

## **16. RESULTADO ESPERADO**

Quantitativamente, espera-se atingir 200 atendimentos diretos, estes resultados podem ser medidos através do cadastro feito pelo técnico no momento do atendimento, que subsidiará a confecção das estatísticas do projeto. Já qualitativamente, o sucesso das ações desenvolvidas pode ser mensurado através do acompanhamento dos encaminhamentos feitos através de contatos telefônicos ou retorno dos usuários por acompanhamento.

Estas reuniões (acompanhamento) tem um papel importante no empoderamento dessas pessoas, por estimular espaços que seja fortalecido a coletividade e que propicie que estes se articulem em torno de suas próprias demandas. Esses avanços no campo reflexivo e de ações são perceptíveis através das suas falas, ações e projetos para o futuro e que darão a resposta que precisamos pra saber se o trabalho esta no caminho certo e/ou em que pode ser melhorado, de acordo com as demandas e interesses que se expressarem de modo a propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a apropriação da população sobre os seus direitos sociais e políticos. Sendo relatado em um livro Ata as principais questões apresentadas.

Recife – PE, 20 de agosto de 2016

**ADELÇO CALIARI**  
Responsável pelo Instituto Boa Vista